LEI MUNICIPAL Nº 3.837, 11 DE OUTUBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Rodrigo Ferreira Paiva

( \*1973 + 1996).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua RODRIGO FERREIRA PAIVA, a atual rua “02, do Residencial Morumbi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.